



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 11 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

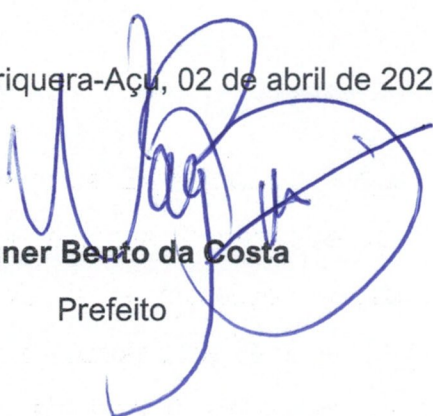
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 10/2024 que “Altera a quantidade de vagas do cargo de agentes de organização escolar, auxiliar de serviços infantis e professor substituto do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências”.

A presente proposta visa à ampliação de vagas para cargos efetivos do quadro de funcionários do Poder Executivo de Pariqueira-Açu, haja vista a necessidade de contratação (impacto financeiro em anexo).

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pariqueira-Açu, 02 de abril de 2024.



Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de
Pariqueira-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Altera a quantidade de vagas do cargo de agentes de organização escolar, auxiliar de serviços infantis e professor substituto, do quadro de funcionários do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam ampliadas 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de agente de organização escolar no quadro de servidores do Poder Executivo de Pariquera-Açu, passando o total de cargos para 12 (doze), mantendo-se os demais requisitos;

Artigo 2º - Ficam ampliadas 04 (quatro) vagas para o cargo efetivo de auxiliar de serviços infantis no quadro de servidores do Poder Executivo de Pariquera-Açu, passando o total de cargos para 17 (dezessete), mantendo-se os demais requisitos;

Artigo 3º - Ficam ampliadas 06 (seis) vagas para o cargo efetivo de professor substituto no quadro de servidores do Poder Executivo de Pariquera-Açu, passando o total de cargos para 38 (trinta e oito), mantendo-se os demais requisitos;

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

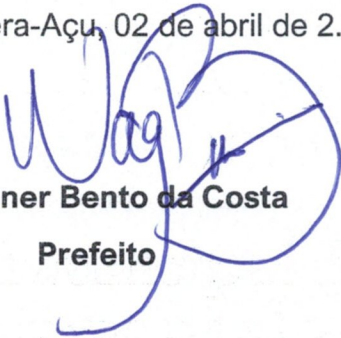
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariqueira-Açu, 02 de abril de 2024


Wagner Bento da Costa
Prefeito

“Deus Seja Louvado”

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

Altera quantidade de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu.
Conforme Projeto de Lei nº 10, de 02 de abril de 2024.

Previsão do início do impacto das despesas: a partir de maio de 2024.

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

MESES	DESPESA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	% DESPESA S/ RCL
mar/23	2.631.469,83	5.225.643,93	50,36
abr/23	2.705.335,61	5.760.270,07	46,97
mai/23	2.788.089,38	8.029.366,77	34,72
jun/23	2.729.441,33	5.670.257,73	48,14
jul/23	2.719.056,72	6.536.312,10	41,60
ago/23	2.734.082,80	5.814.248,87	47,02
set/23	2.945.707,08	6.093.759,95	48,34
out/23	2.731.479,13	6.000.483,98	45,52
nov/23	2.958.447,19	6.927.112,97	42,71
dez/23	4.592.484,39	8.006.012,58	57,36
jan/24	2.340.229,21	7.135.449,01	32,80
fev/24	2.500.306,37	7.210.338,29	34,68
TOTAL	34.376.129,04	78.409.256,25	43,84

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE MAR/23 ATÉ FEV/24

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE MAR/23 A FEV/24

PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

34.376.129,04

78.409.256,25

43,84

Altera quantidade de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Munic. de Pariquera-Açu, conforme PL nº 10/2024.

Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:	2024	2025	2026
Previsão das despesa com pessoal, sem novos cargos.	R\$ 34.376.129,04	R\$ 35.579.293,56	R\$ 36.824.568,83
Previsão das despesa c/ pessoal, com novos cargos.	R\$ 36.340.106,20	R\$ 37.765.856,92	R\$ 39.110.463,91

*para o ano de 2024 média da despesa c/ pessoal entre JAN/23 e DEZ/23

*para os anos subsequentes considera-se inflação de 3,5%.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Altera quantidade de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Munic. de Pariquera-Açu, conforme PL nº 10/2024.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformedo-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor das despesas no exercício de 2024	R\$ 36.340.106,20	Orçamento 2024	Caixa 2023 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2024	52,6668%	R\$ 69.000.000,00	R\$ 106.391.270,27
Impacto sobre o caixa de 2023	34,1570%		
*considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2024			
Valor das despesas no exercício de 2025	R\$ 37.765.856,92	Orçamento 2025* ↓	Caixa 2024 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2025.....	52,3762%	R\$ 72.105.000,00	R\$ 72.105.000,00
Impacto sobre o caixa de 2024	52,3762%		
* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2025.			
Valor das despesas no exercício de 2026	R\$ 39.110.463,91	Orçamento 2026* ↓	Caixa 2025 ↓
Impacto percentual sobre o orçamento de 2026	52,4068%	R\$ 74.628.675,00	R\$ 74.628.675,00
Impacto sobre o caixa de 2025	52,4068%		
* Considerado a previsão do orçamento para o exercício de 2025.			

Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2024 o saldo do exercício de 2023 no valor de R\$ 37.391.270,27 e para os exercícios de 2025 e 2026 o equilíbrio orçamentário entre a receita e despesa.



Estimativa de Impacto Orcamentário-Financeiro
Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Altera quantidade de vagas no quadro de servidores da Prefeitura Munic. de Pariqueira-Açu, conforme PL nº 10/2024.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o Orçamento do Poder Executivo Municipal:

Município
R\$ 78.409.256,25
R\$ 36.340.106,20
46,35%

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 consideradas as alterações:
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

*considerado a receita corrente líquida média dos meses de MAR/23 A FEV/24 previsto para o exercício de 2024

Município
R\$ 81.153.580,22
R\$ 37.765.856,92
46,54%

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2025:
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2025 consideradas as alterações:
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 3,5% para o exercício de 2025, sobre a RCL prevista para o exercício de 2024.

Município
R\$ 83.993.955,53
R\$ 39.110.463,91
46,56%

Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2026 consideradas as alterações:
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 3,5% para o exercício de 2026 sobre a RCL prevista para o exercício de 2025.

** Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento

OBS.: Dados retirados dos balancetes contábeis da Prefeitura Municipal, base dezembro/2023. Lembrando que os Limites de Gasto com Pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, são:

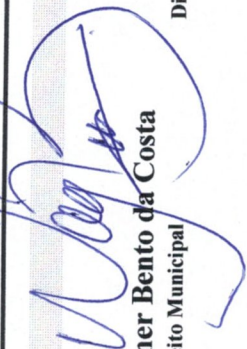
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%

Observa-se que, mesmo com o aumento em questão, a razão Recíproca Corrente Líquida/Despesa com Pessoal (acumuladas) está ficando ABAIXO DO LIMITE MÁXIMO PRUDENCIAL DE 51,3%. Recomenda-se observar o PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA no aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC). Uma vez que as atividades econômicas do País estão em tendência de queda de arrecadação, situação que agravará ainda mais o quadro atual.

Pariquera-Açu, 05 de abril de 2024.


Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal


Nazareth Batista F. de Lima
Diretora de Depto de Fazenda